

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

INDICAÇÃO Nº 08/2021

De: **EDILSON NOVAIS SANTOS**

Vereador

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito de Ibipitanga – Bahia

Indicação nº 08/2021, de autoria do vereador Edilson Novais Santos, que indica ao Poder Executivo Municipal QUE FAÇA UMA COBERTURA NO ESTACIONAMENTO DO HOSPITAL E UMA CASA DE ACOLHIMENTO PARA OS ACOMPANHANTES DOS PACIENTES QUE FICAM INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIPITANGA-BA.

O vereador Edilson Novais Santos, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, indica ao chefe do Poder Executivo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias **para que seja feita uma cobertura no estacionamento do Hospital Municipal e uma Casa de Acolhimento para os Acompanhantes dos Pacientes que ficam Internados no Hospital Municipal de Ibipitanga-BA.**

JUSTIFICATIVA:

A cobertura no estacionamento é de fundamental importância para a conservação das ambulâncias e dos demais automóveis que ficam estacionados a céu aberto ou embaixo das árvores ao lado do hospital. Além da chuva e do sol, existem outros elementos que também podem prejudicar os carros. As árvores, apesar de garantirem sombra e arejamento para automóveis, elas soltam galhos e folhas, além dos insetos e os dejetos dos pássaros que podem causar danos nos veículos, estragar a pintura e até mesmo o funcionamento dos automóveis.

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

O objetivo da cobertura é a conservação dos automóveis que ficam expostos ao sol e à chuva no estacionamento do Hospital Municipal de Ibipitanga.

Quanto a Casa de Apoio para os Acompanhantes dos Pacientes Internados faz-se necessário oferecer um lugar onde estes acompanhantes possam se acomodar melhor, principalmente os moradores da zona rural. Pois, muitas das vezes passam o dia todo ao desabrigo, sem ter onde descansar, fazer suas necessidades fisiológicas, nem onde tomar um banho digno, tendo que procurar casa de parentes e amigos.

O objetivo da (CAAPI) Casa de Apoio para os Acompanhantes dos Pacientes Internados é oferecer um lugar em que eles possam se acomodar melhor, amenizando um pouco as dificuldades dos acompanhantes dos pacientes.

Diante do exposto, não faltam justificativas para aqui apresentar, para que essa indicação seja acatada pelos nobres vereadores e pelo Poder Executivo Municipal.

Certo de contar com aprovação pelos nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões, 09 de novembro de 2021.

Edilson Novais Santos
Vereador